



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2014 PROCESSO Nº 1186/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer licença de utilização do programa ALTO QI EBERICK V9, utilizado na elaboração de projetos estruturais..

EMPRESA CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP
CNPJ: 93.277.291/0001-40

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor total R\$
01	43604	LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA ALTO QI EBERICK V9, UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E EDIFICAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2014 À OUTUBRO DE 2015. INCLUINDO -MÓDULO FORMAS; -MÓDULO ESCADAS; -MÓDULO LAJES TRELIÇADAS; -MÓDULO FUNDAÇÕES; -MÓDULO MURO; -MÓDULO RESERVATÓRIOS; -MÓDULO INCÊNDIO ESTRUTURAL.	UN	01	5.325,00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art 25 Inciso I.

JUSTIFICATIVA: Devido a recentes atualizações na NBR 6118 faz-se necessária a aquisição do programa para dar mais agilidade a elaboração de projetos estruturais feitos pelo departamento de pesquisa e planejamento do município, não comprometendo o cronograma das obras executadas pelo município.

A empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP e fornecedor exclusivo conforme documentação anexa ao processo, bem como o valor praticado pela empresa esta de acordo com os padrões, conforme notas fiscais anexas ao processo.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são Recursos próprios do município.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4620	13.001	04.121.0405.02.015	3.3.90.39.08.00	000

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2014

Cidney Barbiero Filho

Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 141/2014, em 04 de novembro de 2014.

ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL